



# Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo

**PORTARIA N.º 4097/2026.**  
**DE 18 DE MAIO DE 2026.**

*"Prorrogação de prazo –*

*Portaria 4081/2026 de 02/03/2026 – Sindicância Investigativa para apurar fatos narrados no Protocolo Administrativo 07/2026; Prorrogada pela Portaria 4091/2026 de 17/04/2026;*

*Portaria 4082/2026 de 02/03/2026 - Processo de Responsabilização face aos fatos narrados no Protocolo Administrativo 4083/2025;" Prorrogada pela Portaria 4091/2026 de 17/04/2026*

**LÁZARO NOÉ DA SILVA**, Prefeito Municipal de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial a Leis em vigor à época dos fatos alinhadas às Leis atuais;

**CONSIDERANDO** que os fatos apresentados nos protocolos administrativos referenciados exigem avaliação técnica e jurídica criteriosa para assegurar a correta aplicação das normas legais e a preservação dos princípios da legalidade, proporcionalidade e segurança jurídica, assegurando aos princípios legais aplicáveis e a correta condução dos procedimentos pertinentes.

**CONSIDERANDO** as novas diligências indispensáveis para o regular prosseguimento do feito, em proteção ao Erário e aos servidores públicos envolvidos;

**RESOLVE:**

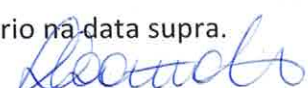
**Art. 1º.** Prorrogar os prazos para conclusões, concedidos na Portaria 4081/2026 e na Portaria 4082/2026, prorrogadas pela Portaria 4091/2026, por mais 30 (trinta dias), a partir de 22/05/2026.

REGISTRA-SE e CUMPRE-SE.

Santa Gertrudes, 18 de maio de 2026.

**LÁZARO NOÉ DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na data supra.

  
**ADRIANA MH. LOTUMOLO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO